

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2017/SMS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLE - EPP REFERENTE AO FORNECIMENTO MATERIAL HOSPITALAR.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE, localizado na Avenida Goiás, 1.825, inscrito no CNPJ sob o nº 11.441.605/001-34, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARINALVA SOARES DA SILVA**, brasileira, divorciada, pecuarista, portadora do RG Nº. 2234375 SSP/PA, inscrita no CPF/MF Nº. 328.337.842 – 87

CONTRATADA: ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLE - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.955.424/0001-59, sediada na Rua Dona Juraci de Paula Teixeira, Qd. 13; It 13, Bairro Ilda – Aparecida de Goiânia - GO, neste ato representada pelo Sr.º **GILBERTO GUIMARÃES SILVA**, brasileiro, divorciado, representante comercial, residente na Rua 02, nº 18, Setor Morada da Paz, na cidade de Redenção – PA, portador da CI.RG. nº 350.8010 DGPC-GO e do CPF nº. 859.893.551-49

O CONTRATANTE e CONTRATADA tem entre si justo e avençado e celebra o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 060/2017/SMS, conforme licitação por Pregão Presencial Nº 033/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em **22/08/2017**, nos termos previstos em sua cláusula décima.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

1 – Pelo presente TERMO ADITIVO, fica prorrogada a vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2017/SMS**, para **22/08/2018**, tendo em vista a solicitação da Secretária Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1 – O presente aditivo tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA** do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2017/SMS**, a vigência inicial irá expirar em **22/02/2018**, prorrogada para **22/08/2018** através do 1º TERMO ADITIVO.

2 – O presente TERMO ADITIVO decorre de autorização da Secretária Municipal de Saúde, Sr^a. **MARINALVA SOARES DA SILVA**, com amparo legal no disposto no Artigo 57, parágrafo 1º, inciso 2º da LEI nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2017/SMS**, firmado em **22/08/2017**.

2 - Bem como justificativa que ainda há saldo considerável de valores, deste modo a Secretária Municipal de Saúde, através do ofício nº 0014/2018, vem solicitar o TERMO ADITIVO.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes abaixo.

Ourilândia do Norte 18 de janeiro 2018

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
EIRELLE - EPP
CONTRATADA